

PORTARIA Nº 3.803/SIA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o Planejamento Anual de Vigilância Safety e Security - SIA para o ano 2021.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 20 do Programa de Segurança contra Atos de Interferência Ilícita da Agência Nacional de Aviação Civil (PAVSEC - ANAC), aprovado pela Resolução nº 499 de 12 de dezembro de 2018, e considerando o que consta dos processos nº 00058.051344/2020-73 e 00065.040653/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Anual de Vigilância Safety e Security da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária para o ano 2021, considerando a priorização das atividades de vigilância de acordo com o modelo de avaliação de risco desenvolvido pela SIA/ANAC, e constituído inicialmente pelos seguintes planos específicos:

I - Plano Anual de Controle de Qualidade em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (PACQ/AVSEC);

II - Plano Anual de Inspeção Aeroportuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA